



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 110/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo, a realização e desempenho de trabalhos nas áreas de Saúde, como define o art. 1 inciso IV da Lei Municipal N° 696/2004, lei que define as situações de contratações por necessidade temporária e de excepcional interesse publico.

CONSIDERANDO o art. 196, da Constituição Federativa do Brasil, que deixou claro que é dever do estado à promoção e recuperação da saúde como também a promoção de políticas com o objetivo de reduzir os riscos de doenças.

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição Federativa do Brasil, Art.97 inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco, e Art. 67 da Lei Municipal 529/93 e Lei Municipal 696/2004, que trata da contratação temporária.

CONSIDERANDO o Ofício enviado pelo Secretário de Saúde, fundamenta a necessidade da prorrogação dos contratos dos profissionais para o Serviço do SAMU, junto a Secretaria de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os contratos dos (das) Senhores (as), relacionado abaixo, por um período de 12 meses, para a Secretaria de Saúde, a partir desta data.

1. SAMU.

- 1.1. Anderson Porfirio da Silva – Motorista Socorrista – CPF: 054.904.504-01
- 1.2. Cintia Daniela Ferreira da Silva – Técnica de Enfermagem – CPF: 088.685.834-88.
- 1.3. Edivaldo Pedro de Moraes da Silva – Motorista Socorrista – CPF: 031.024.308-48
- 1.4. Jessica Torres Soares – Técnica de Enfermagem – CPF: 112.719.354-65.
- 1.5. Monica Marques de Siqueira – Técnica de Enfermagem – CPF: 047.412.804-03.
- 1.6. Rubem Teixeira da Silva – Motorista Socorrista – CPF: 339.442.534-34.
- 1.7. Thallys Gottardo Batista Bezerra – Motorista Socorrista – CPF: 087.422.924-33

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 02 de Abril de 2018.

Elisabeth Barros de Santana

Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana

Prefeita

CPF: 054.926.744-12

